

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - DECRETO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02
CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 094 /2023

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a
senhora **Janne Celly Antunes de Oliveira**, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de **"CIDADÃ CAMPO- REDONDENSE"** a senhora **Janne Celly Antunes de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de Novembro de 2023.

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1778



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02
CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 095/2023

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor **José Maria de Sousa** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**" ao senhor **José Maria de Sousa**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de Novembro de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1778



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02
CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 096/2023

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao
senhor **Otavio Carlos Antunes de Oliveira** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**" ao senhor **Otavio Carlos Antunes de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de Novembro de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1778



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02
CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 097/2023

Concede Título de Cidadã Campo-redondense a
senhora **Santana vieira Silva** e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃ CAMPO- REDONDENSE**”
a senhora **Santana Vieira Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso
Município.

publicação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de Novembro de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1778



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02
CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 098/2023

Concede Título de Cidadão Campo-redondense
ao senhor **Wagner Luiz Vieira** e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE,
aprovoou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "CIDADÃO CAMPO- REDONDENSE" ao
senhor **Wagner Luiz Vieira**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de Novembro de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente

Publicado por:
Victor Neves Wanderley
Código Identificador: 41317850